PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COCALZINHO DE GOIÁS – GO (CMDCA), no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 678, de 10 de Julho de 2015, torna público a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019**, para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 003/2019 do CMDCA.

1. Fica retificado o subitem 10.1 do Edital nº 001/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Subitem 10.1

Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 07 (sete) dias úteis contados da publicação da relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, em petição devidamente fundamentada.

...

2. Fica retificado o subitem 10.5 do Edital nº 001/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Subitem 10.5

Concluída a análise das impugnações, a Comissão do Processo Eleitoral fará publicar as decisões acerca das impugnações dos candidatos inscritos no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em Data Unificada.

...

3. Ficam mantidos em vigor os demais itens e subitens do edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar nº 001/2019.

4. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e no site oficial, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Cocalzinho de Goiás, 29 de abril de 2019.

NUBIA CABRAL DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Cocalzinho de Goiás - GO